



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MARÇO  
DE DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 46/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Dá nome de Orlando Farinha, Rua 3, no Loteamento Estância São José, com o código de logradouro do bairro Jardim de Alah.”; Projeto de Lei nº 54/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui o Programa “Família na Escola” na rede municipal de ensino, e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 55/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de isolamento acústico em todas as casas de shows e bares com músicas ao vivo no município de Cordeiro.”; Projeto de Lei nº 56/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui a semana de Projetos Educacionais sobre a Constituição Brasileira e dá outras providências.”; Requerimento nº 23/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 19 e 20/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 96 e 97/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 130 e 138/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 143/2018 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicações nº 144 e 145/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Ofícios nº 143 e 144 e 146/2018 do Poder Executivo; Ofício nº 022/2018 do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Ofício nº 008/2018 da Secretaria



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

Municipal de Obras e Urbanismo; e, Mensagem da Biblioteca Pública Municipal Professor Ítalo Mileno Lopes. Após, o Presidente usou da palavra e fez considerações sobre o Ofício nº 146/2018 do Poder Executivo e sobre a revogação da Lei 2.180/2017. Em seguida, também discursaram, sobre os mesmos assuntos, os Vereadores Mário Antônio Barros de Araújo, Thiago Macedo Santos, Robson Pinto da Silva, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, e Jussara Barrada Cabral Menezes. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 23/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em única discussão e votação o Requerimento de Justificativa de ausência a Sessão da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a Sessão, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson Pinto da Silva que direcionou-se para a Comissão de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência e marcou uma reunião. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dois de abril de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente